

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 13.907**

de 1º de junho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 10.962/2026 e 11.002/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$25.753,51 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
76	1	Gabinete do Prefeito	20.000,00
365	1	Secretaria Municipal de Segurança	1.155,41
507	1	Encargos Gerais do Município	58,45
815	2	Secretaria Municipal de Educação	3.026,44
816	2		1.513,21
76	1	Gabinete do Prefeito	20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$21.213,86 (vinte e um mil, duzentos e treze reais e oitenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Unidade Orçamentária	Valor (R\$)
91	1	Gabinete do Prefeito	20.000,00
508	1	Encargos Gerais do Município	1.213,86

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025 na importância de R\$1.390,71 (um mil, trezentos e noventa reais e setenta e um centavos).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3.148,94 (três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite

Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de junho de 2026 - 171º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO**Atos Oficiais****Portarias**

PORTARIA Nº 2810, de 1º de junho de 2026 - Nomear, a partir desta data e em caráter efetivo, EDUARDO TOROSSIAN CORADI, no cargo efetivo de Analista Legislativo Jurídico, referência CM 09, Regime Estatutário, lotado na Procuradoria Geral Legislativa.

PORTARIA Nº 2811, de 1º de junho de 2026 - Nomear, a partir desta data e em caráter efetivo, GUILHERME DOMINGUES LAURENTE, no cargo efetivo de Analista Legislativo de Comunicação, referência CM 09, Regime Estatutário, lotado na Divisão de Comunicação.

PORTARIA Nº 2812, de 1º de junho de 2026 - Instalar a Procuradoria-Geral Legislativa e Designar, a partir da presente data, o servidor Paulo Antonio Coradi Filho, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, para exercer a função em comissão de Procurador-Geral Legislativo, lotado no Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 2813, de 1º de junho de 2026 - Designar, a partir da presente data, o servidor Bruno Prado Simão, ocupante do cargo Assistente Legislativo, referência CM 06, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação, referência FC 11, lotado na Divisão Administrativa. Revogar a Portaria nº 2655/2025 de 30 de abril de 2025.

PORTARIA Nº 2814, de 1º de junho de 2026 - Designar, a partir da presente data, a servidora Marisa Gomes de Araujo, ocupante do cargo Assistente Legislativo, referência CM 06, para responder pela Gratificação em Função de Gestor de Contratos, referência GF 10, lotada na Divisão de Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 2815, de 1º de junho de 2026 - Designar, a partir da presente data, o servidor Luís Guilherme de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Transporte do Legislativo, referência CM 05, para responder pela Gratificação em Função de Encarregado de Transporte, referência GF 08, lotado na Divisão Administrativa.

Botucatu, 1º de junho de 2026.

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro

Diretora de Gestão e Coordenação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº:** 3.698/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 034/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

O Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei nº. 14.133/2021, resolve: